



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sector requisitante: DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Responsável pela Demanda: MARCOS ALBERTO GIOVANONI

1. Objeto:

contratação de empresa especializada para o fornecimento de telas, arames e demais materiais correlatos, bem como execução dos serviços de instalação, incluindo mão de obra especializada e todos os insumos necessários à perfeita execução do objeto, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, Fundos e órgãos integrantes da Administração Municipal, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de execução de serviços de fechamento e cercamento de áreas públicas, visando atender às demandas das diversas Secretarias, Fundos e órgãos integrantes da Administração Municipal, garantindo a manutenção, conservação, proteção e adequada utilização dos espaços públicos.

A Administração Pública, buscando promover a melhoria da qualidade de vida da população por meio do incentivo à prática esportiva, recreativa e de lazer, desenvolve ações voltadas à implantação, ampliação, revitalização e manutenção de espaços esportivos e comunitários. O incentivo ao esporte constitui importante instrumento de inclusão social, contribuindo para a ocupação saudável do tempo livre, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, favorecendo a integração social e reduzindo a exposição a situações de vulnerabilidade.

Nesse contexto, o Município possui a necessidade de construir novas quadras poliesportivas, reformar estruturas esportivas já existentes, bem como promover melhorias em espaços destinados ao esporte e lazer localizados nos bairros e comunidades municipais. Para a adequada execução dessas intervenções, torna-se indispensável a realização de fechamentos e cercamentos das áreas, garantindo segurança aos usuários, delimitação adequada dos espaços, proteção das estruturas públicas e melhores condições de uso pela população.

Além dos espaços esportivos, a contratação atenderá também demandas relacionadas ao fechamento de praças, parques, áreas institucionais, terrenos públicos e outros locais sob responsabilidade do Município. O cercamento dessas áreas é fundamental para protegê-las contra invasões, ocupações irregulares, deposição inadequada de resíduos, atos de vandalismo e demais situações que possam ocasionar a degradação do patrimônio público, assegurando maior controle, organização, conservação e preservação dos bens públicos.

3. Descrições e quantidades

| ITEM | DESCRIPTIVO DO OBJETO | UNID | QUANT. |
|-----------------|---|----------------|--------|
| LOTE: 01 | | | |
| 01 | Tela Revestida Malha 5x5 BWG 14 - Verde | M ² | 10.000 |
| 02 | Arame Gal. Revestimento BWG 12 - Verde | KG | 750 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

| | | | |
|-----------------|--|----------------|--------|
| 03 | Arame Gal. Revestimento BWG 14 - Verde | KG | 100 |
| 04 | Arame Gal. Revestimento BWG 16 - Verde | KG | 150 |
| 05 | Catraca Esticador de Arame | Und | 800 |
| LOTE: 02 | | | |
| 06 | Tela Alambrado Malha 7x7 BWG 14 | M ² | 12.000 |
| 07 | Arame Galvanizado BWG 12 | KG | 500 |
| 08 | Portão + cerca 0,90m X 2,20m | Und | 10 |
| 09 | Portão + cerca 1,80m X 2,20m | Und | 10 |
| LOTE: 03 | | | |
| 10 | Postes de Concreto Armado com 8 metros de altura | Und | 60 |
| 11 | Pilares em concreto Armado reto 3 metros | Und | 250 |
| LOTE: 04 | | | |
| 12 | Serviço para instalação do Alambrado | M ² | 22.000 |

4. Observações gerais: Trata-se de demanda recorrente e essencial às diversas Secretarias Municipais, voltada à execução de serviços de fechamento e cercamento de áreas públicas. Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo e nas necessidades identificadas em exercícios anteriores.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os materiais serão entregues de forma parcelada, em até 15 dias após envio do empenho pelo Secretaria.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução A execução dos serviços será realizada nos locais indicados pelas diversas Secretarias Municipais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo áreas urbanas e rurais do Município, incluindo praças, parques, quadras esportivas, áreas institucionais e demais espaços públicos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretor geral de gestão administrativa

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias contatos do início dos atendimentos.

Chapecó, 22 de abril de 2026.

MARCOS ALBERTO GIOVANONI
DIRETOR GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.